



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<b>1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES</b>
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: ALSIMAR DA COSTA NESI Data de início: 09/02/2022
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: CARLOS HENRIQUE BERNARDO GENOVA Data de início: 18/12/2024
Ano de Referência deste Formulário: 2025
<b>2. HISTÓRICO DA EMPRESA</b>
<b>2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa</b>
A Hemera DTVM é uma instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do Ofício 6.918/2021 - BCB/Deorf/GTRJA de 22 de março de 2021, constituída em 2020, com o objetivo de exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria "Administrador Fiduciário", nos termos do artigo 1º, §1, inciso I, da Res. CVM 21, de custódia de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 32, de 19 de maio de 2021 ("Res. CVM 32") e de escrituração de valores mobiliários nos termos da Resolução CVM nº 33, de 19 de maio de 2021 ("Res. CVM 33"). A Hemera DTVM atua com foco na administração fiduciária, custódia e escrituração de fundos de investimento diversos. Nosso diferencial está amparado no conhecimento e relacionamento de mais de 20 (vinte) anos de seus sócios fundadores no mercado de capitais, notadamente no segmento de fundos de investimento.
<b>2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo</b>
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
No período, o Sr. Gleyson dos Santos deixou de integrar o quadro de sócios da Hemera DTVM.
b. escopo das atividades
Seguindo com o plano de expansão das suas atividades, a Hemera DTVM: (i) No ano de 2022, passou a atuar também na qualidade de instituição financeira liquidante (tesouraria SPB); e (ii) Em 2024, obteve as autorizações necessárias para o exercício das atividades de agente fiduciário e representante de investidores não residentes (INR).
c. recursos humanos e computacionais
Ao longo dos últimos 5 (cinco) anos, a Hemera DTVM investiu de forma contínua e consistente na expansão da sua estrutura, visando sempre a excelência. Assim sendo, apresentamos abaixo os pontos mais relevantes: Recursos Computacionais Principais sistemas contratados para execução dos serviços prestados: (a) MAPS: Sistema de controladoria de fundos e precificação de ativos, composto de quatro módulos: (i) Pegasus Ativo: sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como cálculo do patrimônio e o valor da cota dos Fundos de Investimentos. (ii) Pegasus Passivo: sistema de controle e escrituração de cotistas e investidores, responsável pelo controle das posições, cadastro de tabelas, movimentações dos fundos, consulta de cotistas, emissão de relatório e tributação dos cotistas dos fundos de investimento. (iii) Maps Gestores: sistema de Front para gestores, responsável pelo registro das operações de renda fixa dos fundos e dos novos aportes, resgates e amortizações de recursos. (iv) Maps Pricing: sistema: solução de cálculo de preços de ativos de renda fixa de emissão pública e privada, de renda variável, de derivativos e de notas estruturadas. (b) ZHEUS: sistema proprietário utilizado para processamento, liquidação e guarda de direitos creditórios, armazena o estoque dos ativos, processa aquisições e baixas, efetua cálculos de concentração e enquadramento, fornece relatórios diversos para controle das carteiras. (c) JD Sistemas, cabine de comando SPB, módulo pelo qual executa-se o controle e comandos de liquidação de operações financeiras da conta de liquidação da instituição. Também contratada para disponibilizar os módulos de tratamento e envio de informações ao CCS e processamento de ordens do BACEN JUD. (d) Autbank, sistema contratado para administração da movimentação das contas de registro da DTVM, emissão de extratos, relatórios e integração contábil. (e) Vadu, análise de crédito e Background Check das partes relacionadas aos Fundos administrados pela instituição, cedentes, cotistas e prestadores de serviços. (f) Unisistemas: Sistema financeiro, contábil e de Riscos, composto pelos seguintes módulos: (i) Simec Financeiro: sistema responsável pelos lançamentos e conciliação financeira dos saldos bancários da Hemera. (ii) Simec Reda Fixa: sistema responsável pelos lançamentos das operações de renda fixa da instituição. (iii) UniBasileia: UniPRE, UniDLO, UniDLI, UniDRL e UniDRM: sistemas responsáveis pelos cálculos de Basileia em atendimento ao limites e riscos, bem como geração dos arquivos destinados ao BACEN. (iv) UniContábil: sistema integrado aos demais módulos, utilizado para o registro dos eventos contábeis da instituição, geração de relatórios contábeis e arquivos do BACEN. (g) IT4Finance- Sistema contratado para registro e gestão de atividades da área de escrituração. i. SCAD - Sistema de Cadastro de Clientes. ii. ESCRITURA - Sistema de Escrituração de Ativo. (h) Microsoft Azure - Assinaturas dos serviços de armazenamento em nuvem. (i) Compliasset - Sistema utilizado para as rotinas de conformidade, acompanhamento de legislação, treinamentos internos e diligências. (j) Galgo sistema de informações LTDA - Sistema contratado para envio de cotas para a Anbima e Mercado. k) Moviedesk LTDA - Sistema contratado para gerenciamento de atividades internas relacionadas ao atendimento ao cliente e estruturação de fundos. (l) Contaazul Software LTDA - Sistema contratado pelo financeiro para controle do contas a pagar e receber, conciliação de bancos e emissão de relatórios financeiros. (m) Neoway, plataforma de due diligence das partes relacionadas aos Fundos administrados pela instituição, cedentes, cotistas e prestadores de serviços. Recursos Humanos Houve a contratação de novos colaboradores no período, trazendo maior robustez ao corpo profissional da Hemera DTVM. Atualmente, a instituição possui 78(setenta e oito) colaboradores.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
Respeitando o cronograma estabelecido pela instituição, todas as políticas internas pertinentes foram revisadas nos anos de 2023 e 2024. As Políticas estão publicadas no site da Hemera DTVM em: <a href="https://hemeradtvm.com.br">https://hemeradtvm.com.br</a>
<b>3. RECURSOS HUMANOS</b>
<b>3.1 Principais Informações</b>
a. número de sócios: 2
b. número de empregados: 78
c. número de terceirizados: 3
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: EDILBERTO PEREIRA Área de Atuação: 11-DIRETOR ADM. FIDUC. PRIM Obtenção do Registro por: Experiência:
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
Nome: MAURICIO ZUANAZZI Área de Atuação: Administração de Recursos
<b>4. AUDITORES</b>
<b>4.1. Auditores independentes contratados</b>
a. Nome empresarial: RONSKOSKI AUDITORES INDEPENDENTES S/S b. Data de contratação dos serviços: 01/03/2023 c. Descrição dos serviços contratados: Os trabalhos de auditoria independente foram desenvolvidos e conduzidos em conformidade com as disposições constantes da Resolução CFC nº.1.203/09 que aprovou a NBC TA 200- Objetivos gerais do auditor independente; Pronunciamentos instituídos pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, pelo BCB - Banco Central do Brasil e ainda, legislação específica caso haja, incluindo: i. Revisão dos procedimentos contábeis realizados durante o período em exame; ii. Conferência dos registros contábeis fiscais, incluindo os registros auxiliares; iii. Conferência dos saldos mantidos com clientes e fornecedores, tanto credores como devedores e de natureza diversa; iv. Conferência dos bens patrimoniais e de seus controles e registros; v. Exame das receitas e despesas (revisão analítica) para o período em exame até o último mês em que o balancete de verificação estiver concluído e as respectivas conciliações formalizadas, com análise das principais variações, bem como o confronto com os valores orçados; vi. Apresentação dos resultados das análises e exames de auditoria das demonstrações contábeis do período descrito, com a emissão do relatório de auditoria na forma curta (Relatório dos auditores independentes) sobre as demonstrações contábeis auditadas, bem como relatório de auditoria, na forma longa, com indicação de procedimentos corretivos, se pertinente, e vii. Emissão do Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis, nas datas anteriormente descritas.
<b>5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:</b>
a. Não atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Não atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):</b>
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
<b>6. ESCOPO DAS ATIVIDADES</b>
<b>6.1. atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. tipos e características dos serviços prestados
- Administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria "Administrador Fiduciário", nos termos do artigo 1º, §1, inciso I, da Res. CVM 21; - Custódia de valores mobiliários; - Escrituração de valores mobiliários; - Instituição financeira liquidante (tesouraria SPB); -



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Agente fiduciário; - Representante de investidores não residentes (INR). Conforme detalhado anteriormente, a Hemera DTVM atua com foco na administração fiduciária de fundos de investimento diversos, incluindo fundos de investimento financeiro, fundos de investimento em participações, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, nos termos da Res. CVM 175. A HEMERA DTVM é habilitada e aderente ao código de serviços qualificados da ANBIMA, atuando na prestação de serviços de custódia, controladoria e escrituração de valores mobiliários. Por fim, atua como distribuidora de fundos que estejam sob sua administração
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
Conforme mencionado anteriormente, a HEMERA DTVM atua com foco na administração fiduciária de fundos de investimento diversos, incluindo fundos de investimento financeiro, fundos de investimento em participações, fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliários, nos termos da Res. CVM 175. A HEMERA DTVM tem se destacado na administração fiduciária de fundos de investimento em direito creditórios, devido ao sólido conhecimento de seus sócios e colaboradores, experiência comprovada e estrutura adequada para atendimento a esse segmento de fundos.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Os fundos administrados pela sociedade possuem em suas carteiras, prioritariamente: ativos de crédito privado, cotas de outros fundos de investimento, títulos públicos, imóveis e/ou direitos relacionados a imóveis, CCBs, CDBs e CPRs. Não obstante, os fundos administrados poderão deter outros tipos de ativos ou valores mobiliários, conforme permitidos pela regulamentação em vigor.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Sim
<b>6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A Hemera DTVM, presta serviços de administração fiduciária de fundos de investimentos, distribuição para fundos próprios, custódia e escrituração de valores mobiliários, sendo certo que as atividades são exercidas de maneira segregada. A Hemera DTVM não atua como gestora de fundos de investimento, o que mitiga riscos de forma relevante. A Hemera DTVM adota as seguintes ações em sua organização: (i) Segregação física (ii) Segregação de diretorias; (iii) Segregação funcional; (iv) Segregação lógica, acesso às pastas, dados, módulos e sistemas restritos a área de atuação e função do colaborador. O detalhamento das regras adotadas para mitigação de conflitos de interesses, tanto no âmbito interno quanto externo, pode ser observado nas políticas, manuais e documentos internos da HEMERA DTVM, sobretudo no Código de Ética e Conduta, na Política de Conformidade (Compliance) e Controles Internos e na Política de Segurança da Informação e Confidencialidade.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A HEMERA DTVM possui somente pessoas físicas como sócias. Os sócios, por sua vez, possuem as seguintes participações societárias em outras empresas: a) Alsimar da Costa Nesi: participações societárias: i) Codhalum Consultoria e Serviços em Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.214.713/0001-41 ("Codhalum"); ii) Inteligente Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.187.101/0001-81 ("Inteligento"); e iii) Antharus Gestora de Recursos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 55.080.408/0001-02 ("Antharus"). b) Edilberto Pereira: participações societárias: i) Inteligente Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.187.101/0001-81; ii) 4BP Participações e Investimentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.799.015/0001-46 ("4BP"), iii) 3EP Investimentos e Participações Societárias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.638.918/0001-80 ("3EP"); e iv) Antharus Gestora de Recursos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 55.080.408/0001-02. A Codhalum atua no ramo da tecnologia da informação, prestando consultoria, suporte e desenvolvendo sistemas. A 4BP e a 3EP, por sua vez, não exercem atividades de cunho operacional, atuando como holding de instituições não financeiras, ao passo que a Inteligente atua como holding de instituições não financeiras e desenvolvimento e licenciamento de programas. Desta forma, considerando o ramo de atuação destas empresas, não se vislumbra conflitos de interesses, concretos ou potenciais. Sem prejuízo, cumpre salientar que, para salvaguardar eventuais conflitos de interesse - em especial no que se refere à Antharus Gestora de Recursos Ltda., que iniciou as suas atividades em 2025 como administradora de carteiras de valores mobiliários na categoria 'gestor de recursos' - a HEMERA DTVM se utiliza das seguintes regras, sem se limitar: (i) em primeiro lugar, existe a segregação física entre as empresas; (ii) Há completa segregação lógica, sendo os acessos aos diretórios completamente segregados, com controle individual de acesso, de forma a garantir o máximo nível de confidencialidade das informações e manter o sigilo devido das atividades realizadas pela Hemera DTVM; (iii) O acesso aos prédios e às instalações da HEMERA DTVM, exceto áreas públicas, é controlado, sendo obrigatório o registro de entrada e o de saída de todos os Colaboradores, prestadores de serviços e visitantes. O acesso às instalações da HEMERA DTVM por prestadores de serviços (temporários ou não) e visitantes é aprovado e liberado por Colaboradores com essa responsabilidade; (iv) As estruturas de armazenamento de informações são logicamente segregadas, de modo a garantir que apenas os colaboradores autorizados e necessários para o desempenho de determinada atividade tenham acesso às informações relacionadas. Por fim, a HEMERA DTVM possui regras e processos para tratamento de conflito de interesses delineadas em suas políticas internas, sobretudo no seu Código de Ética e Conduta.
<b>6.3. perfil dos clientes</b>
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 1936 Recursos: R\$ 23.395.209.345,43
ii. Não Qualificados:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 1190	Recursos: R\$ 5.835.961.243,85
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 62	Recursos: R\$ 1.930.440.016,81
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 15	Recursos: R\$ 1.497.300.402,39
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 520	Recursos: R\$ 13.602.775.144,22
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 1	Recursos: R\$ 373.385.236,99
xii. Outros ( Conta e Ordem ) : Quantidade: 148	Recursos: R\$ 155.347.301,17
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 1936	Recursos: R\$ 23.395.209.345,43
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 84.419.153,81	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	
1: R\$ 370.125.408,94	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

2: R\$ 178.353.469,36
3: R\$ 178.176.489,94
4: R\$ 125.944.335,89
5: R\$ 120.708.849,26
6: R\$ 120.050.945,17
7: R\$ 119.211.018,07
8: R\$ 114.471.960,96
9: R\$ 113.828.291,64
10: R\$ 110.424.097,93
<b>6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:</b>
a. Ações: Valor: R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 641.851.619,83
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 292.071.637,21
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 21.533.421.629,40
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 927.864.458,99
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

I. Títulos públicos: Valor: R\$ 0,00
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00
Total Valor: R\$ 23.395.209.345,43
<b>6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b>
Inicialmente, é importante destacar que a Hemera DTVM somente celebrará acordo operacional entre prestadores de serviços essenciais com gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários que sejam associados ou aderentes aos códigos pertinentes da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, e que sejam aprovados em processo de due diligence aplicado pela Hemera DTVM. Assim, necessariamente, a Hemera DTVM apenas atuará com gestores de recursos devidamente capacitados. A Hemera DTVM pode administrar fiduciariamente fundos de investimentos para gestores de recursos com os mais diversos perfis, tais como: (i) fundos de investimento financeiros, incluindo gestores especializados em fundos distribuídos em plataformas, wealth management, family offices, gestores independentes, entre outros; (ii) fundos de investimento em direitos creditórios; (iii) fundos de investimentos imobiliários, e (iv) fundos de investimento em participações. Adicionalmente, a Hemera DTVM poderá atuar com a Antharus, observados os termos deste formulário de referências, das políticas internas das instituições e da regulamentação e da autorregulamentação vigentes.
<b>6.6 Outras informações relevantes</b>
Nada a acrescentar.
<b>7. GRUPO ECONÔMICO</b>
<b>7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:</b>
a. controladores diretos e indiretos;
ALSIMAR DA COSTA NESI
EDILBERTO PEREIRA
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
Inteligento Participações Ltda
Antharus Gestora de Recursos Ltda
Codhalum Consultoria e Serviços em Informática Ltda
<b>7.2 Organograma</b>
-
<b>8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA</b>
<b>8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno</b>
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
Comitê de Produtos: órgão responsável pelo desenvolvimento de novos produtos ou serviços. Comitê de Compliance e Risco: órgão interno responsável por levantar todas as informações necessárias para apurar os fatos indicados nos casos recebidos através do Canal de Denúncias ou por qualquer outro meio definido no Código de Ética e Conduta e nas políticas, manuais e documentos internos da Hemera DTVM, de suspeitas de algum desvio aos nossos padrões de ética e conduta e/ou violação dos termos definidos nas políticas, manuais e documentos internos da Hemera DTVM, bem como definir sanções aplicáveis em caso de descumprimento do Código de Ética e Conduta. Sem prejuízo, o comitê de Compliance e Risco deve assegurar que a instituição siga normas regulatórias, políticas internas e melhores práticas de governança, além de identificar, avaliar e mitigar riscos. Comitê de Precificação: O comitê de precificação tem como atribuições: (i) definir e aprovar metodologias e modelos de precificação; (ii) avaliar, analisar e especificar a precificação e modelagem dos ativos financeiros que tiverem



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

características específica, ou que demandem maiores cuidados; (iii) periodicamente, analisar, reavaliar ou modificar protocolos de obtenção de preços; (iv) produzir ou solicitar a produção de estudos sobre condições de preços; (v) revisar taxas, spreads ou parâmetros específicos; e (vi) decidir casos de conflitos de interesses. Diretoria Executiva: a Diretoria Executiva tem como atribuições: (i) deliberar sobre a divisão das responsabilidades das pessoas envolvidas na função de conformidade; (ii) aprovar formalmente a Política de Conformidade (Compliance) e Controles Internos, os processos, os procedimentos e os sistemas necessários à implementação da função de conformidade (controles internos e compliance), respeitada a autonomia da diretoria responsável por compliance e controles internos e do Comitê de Compliance e Risco; (iii) assegurar que a Política de Conformidade (Compliance) e Controles Internos seja compatível com a complexidade, a estrutura, o perfil de risco da Hemera DTVM; (iv) garantir a comunicação da política de conformidade a todos os Colaboradores; (v) prover a alocação de pessoal em quantidade suficiente, adequadamente treinado e com experiência necessária para o exercício das atividades relacionadas com a função de conformidade; (vi) assegurar as medidas necessárias para garantir independência e adequada autoridade aos responsáveis por atividades relacionadas com a função de conformidade na Hemera DTVM; (vii) assegurar a alocação de recursos suficientes para o desempenho das atividades relacionadas com a função de conformidade; (viii) assegurar o livre acesso dos responsáveis por atividades relacionadas com a função de conformidade às informações necessárias para o exercício de suas atribuições; (ix) cientificar-se dos resultados decorrentes das atividades relacionadas com a função de conformidade, de possíveis irregularidades ou falhas identificadas e garantir que medidas corretivas sejam tomadas.

b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.

Comitê de Produtos: composto pelo Diretor de Administração Fiduciária, pelo Diretor Responsável pelas atividades Administrativa e Financeira, Custódia de Valores Mobiliários e Escrituração de Ativos e pelo Diretor de Compliance, Risco e PLDFT. O Comitê de Produtos se reúne de forma ordinária, formalmente, semestralmente. No entanto, o Comitê de Produtos pode ser instalado a qualquer momento, caso assim se faça necessário. As decisões do Comitê de Produtos deverão ser tomadas de forma colegiada, pela maioria dos presentes. As deliberações do Comitê de Produtos serão formalizadas em ata e devidamente arquivadas. Comitê de Compliance e Risco: o Comitê de Compliance e Risco será composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLDFT, pelos Colaboradores de nível sênior da área de compliance e pelos principais sócios da Hemera DTVM. Em situações envolvendo recebimento de denúncias via canal de denúncias, o responsável pela área envolvendo a denúncia também deverá participar da reunião, sendo certo que tal Colaborador deverá guardar o mais absoluto sigilo sobre o teor da reunião. O Comitê de Compliance e Risco se reúne de forma ordinária, formalmente, no 5º (quinto) dia útil subsequente ao final dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano. No entanto, o Comitê de Compliance e Risco pode ser instalado a qualquer momento, caso assim entendido pelo Diretor de Compliance, Risco e PLDFT. As decisões do Comitê de Compliance e Risco deverão ter o voto favorável, no mínimo, do Diretor de Compliance, Risco e PLDFT. Dessa forma, as decisões do Comitê de Compliance e Risco deverão ser tomadas preferencialmente de forma colegiada, pela maioria dos presentes, sendo sempre garantido exclusivamente ao Diretor de Compliance, Risco e PLDFT o voto de qualidade e a palavra final em todas as votações. Em relação a medidas emergenciais, o Diretor de Compliance, Risco e PLDFT poderá decidir monocraticamente. As decisões do Comitê de Compliance e Risco serão formalizadas em ata. Comitê de Precificação: composto pelo Diretor de Administração Fiduciária, pelo Diretor de Compliance, Risco e PLDFT e pelo responsável da área de precificação, sendo facultado aos diretores a convocação ou indicação de participantes, caso julguem necessário. O Comitê de Precificação se reúne mensalmente, ou extraordinariamente se necessário, quando detectar inconsistências entre os ativos custodiados e taxas de mercado ou verificar que as taxas praticadas não comportam mais determinados ativos. Todas as decisões deverão ser formalizadas em atas e guardadas para consultas, questionamentos, solicitações e revisões.

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria

Diretoria de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários: (i) responsável pela administração fiduciária dos fundos administrados fiduciariamente; (ii) responsável pelo pleno cumprimento da distribuição das cotas dos fundos de investimento nos quais a sociedade atuar como administradora fiduciária, nos termos do Capítulo VIII da Resolução, e (iii) pleno cumprimento dos deveres previstos na Resolução nº 30. Diretoria de Custódia e Escrituração de Valores Mobiliários: (i) responsável custódia e escrituração das cotas dos fundos administrados fiduciariamente; (ii) responsável pelo pleno cumprimento dos deveres previstos na Res. CVM 32 e Res. CVM 33. Diretoria de Governança (Compliance, Gestão de Risco e PLDFT): cumprir as regras, políticas, procedimentos e controles internos, nos termos do Capítulo VI da Res. CVM 21; cumprir as políticas e procedimentos internos de gestão de riscos da Hemera DTVM; e adotar os procedimentos necessários para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da regulamentação vigente. Diretor de Gestão: terá competência e poderes necessários para decidir a respeito dos assuntos ligados a gestão das carteiras geridas pela sociedade, nos termos da Resolução CVM nº 21.

#### 8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

#### 8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	Alsimar da Costa Nesi
Qualificação:	12-DIRETOR ADM. FIDUC. ADJ - 09/02/2022
Profissão:	Empresário
Idade:	57
Outras atribuições na empresa:	Diretor de Administração Fiduciária
Cursos Concluídos:	MBA Gestão Estratégica de Negócios e Marketing, Economia e Gestão
Certificação Profissional:	-



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Experiências Profissionais:	Instituição: Hemera DTVM. Período: 01/10/2020 Cargo: Sócio fundador e, atualmente, Diretor de Administração Fiduciária Atividades desenvolvidas: Funções inerentes ao cargo: (i) responsável pela administração fiduciária dos fundos administrados fiduciariamente; (ii) responsável pelo pleno cumprimento da distribuição das cotas dos fundos de investimento nos quais a sociedade atuar como administradora fiduciária, nos termos do Capítulo VIII da Resolução, e (iii) pleno cumprimento dos deveres previstos na Resolução nº 30.
Nome:	Carlos Henrique Bernardo Genova
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 04/10/2021
Profissão:	DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 04/10/2021
Idade:	Compliance Officer
Outras atribuições na empresa:	38
Cursos Concluídos:	Diretor de Governança
Certificação Profissional:	Bacharelado em Ciências Humanas, História e Ciência Política; Master of Business Administration - MBA, Relações Internacionais
Experiências Profissionais:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: Hemera DTVM Período: 04/01/2021 Cargo: Diretor de Compliance, Risco e PLDFT Atividades desenvolvidas: Funções inerentes ao cargo: responsável pelas seguintes atividades (i) cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance), nos termos do Artigo 4º, inciso IV da Resolução CVM nº 21, ou normas posteriores que venham a dispor sobre a mesma matéria ou substituí-la, bem como pela supervisão dos procedimentos e controles internos previstos no inciso II do caput do Artigo 16 da Res. CVM 32, e pela supervisão das regras, procedimentos e controles internos previstos na Res. CVM 33; e (ii) pela identificação, cadastro e registro de investidores e de transações realizadas pela sociedade para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLDFT), nos termos do Artigo 8º da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, ou normas posteriores que venham a dispor sobre a mesma matéria ou substituí-la.
Nome:	EDILBERTO PEREIRA
Qualificação:	11-DIRETOR ADM. FIDUC. PRIM - 16/11/2021
Profissão:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FI - 14/03/2022
Idade:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 30 - 14/03/2022
Outras atribuições na empresa:	Empresário
Cursos Concluídos:	60
Certificação Profissional:	Sócio-Diretor
Experiências Profissionais:	UFPR - Engenharia Agrônômica, Experimentação
Experiências Profissionais:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Período: 01/10/2020 Cargo: Diretor de Gestão Atividades desenvolvidas: Diretor de Gestão, nos termos do artigo 4º, Inciso IV, da Resolução CVM nº 21
Nome:	RODRIGO RIBEIRO DE PAULA
Qualificação:	Membro de Comitê - 23/04/2025
Profissão:	Economista



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Idade:	38
Outras atribuições na empresa:	Diretor Responsável pelas atividades Administrativa e Financeira, Custódia de Valores Mobiliários e Escrituração de Ativos.
Cursos Concluídos:	Universidade Federal do Paraná - Ciências Econômicas
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	-
<b>8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:</b>	
a. quantidade de profissionais: 0	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
A Hemera DTVM não exerce atividade de gestão de recursos, de modo que as suas atividades são concentradas na administração fiduciária, custódia e escrituração de títulos e valores mobiliários. Visando atribuir o mais elevado grau de transparência, a Hemera DTVM dispõe, no item 8.11 deste formulário, sobre a estrutura mantida para os serviços de administração fiduciária, custódia e escrituração de títulos e valores mobiliários e os principais procedimentos envolvidos no processo.	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
A HEMERA DTVM não exerce atividade de gestão de recursos, de modo que as suas atividades são concentradas na administração fiduciária, custódia e escrituração de títulos e valores mobiliários. Visando atribuir o mais elevado grau de transparência, a HEMERA DTVM dispõe, no item 8.11 deste formulário, sobre a estrutura mantida para os serviços de administração fiduciária, custódia e escrituração de títulos e valores mobiliários e os principais procedimentos envolvidos no processo.	
<b>8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:</b>	
a. quantidade de profissionais: 6	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
Os integrantes das áreas de Compliance e Controles Internos desempenham atividades essenciais para garantir a conformidade regulatória, a integridade dos processos e a mitigação de riscos na instituição. Suas principais funções incluem: Compliance: Monitoramento do cumprimento de normas regulatórias e políticas internas, gestão de conflitos de interesse e promoção da cultura de conformidade. Controles Internos: Implementação, revisão e monitoramento de controles internos para garantir a eficiência dos processos e a mitigação de riscos operacionais e regulatórios. Essas atividades asseguram que a instituição opere com segurança, transparência e alinhada às exigências normativas. O Diretor de Compliance, Risco e PLDFT será responsável pela implementação das políticas e atendimento às normas legais e regulamentares por colaboradores e terceiros contratados..	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
Considerando o porte e a área de atuação da Hemera DTVM mencionados neste formulário, a utilização dos sistemas MAPS, Zheus, Compliasset, Neoway e Vadu, formalmente contratados, aliado à expertise diferenciada dos Colaboradores da área de compliance e PLDFT, constitui uma estrutura robusta e plenamente adequada à complexidade das operações conduzidas pela Hemera DTVM. Adiante, abordamos, de forma não exaustiva, os principais procedimentos adotados para fins de compliance e PLDFT, sendo certo que o detalhamento de todos os procedimentos pode ser consultado nas políticas internas pertinentes da Hemera DTVM: Procedimentos de PLDFT: A Hemera DTVM, através de sistema próprio e do sistema contratado Maps, irá registrar todas as movimentações financeiras, bem como efetuar o cadastro de seus respectivos beneficiários finais. O sistema Zheus receberá todas as informações de cadastros e toda a volumetria financeira dos respectivos beneficiários finais relacionados à operações de recebíveis, e o sistema MAPS, que é um sistema voltado para controladoria e escrituração, atua como plataforma de cadastro e processamento dos passivos, armazenando os dados e volumetria financeira dos respectivos beneficiários finais na condição de investidores. Confidencialidade das Informações: os Colaboradores da Hemera DTVM deverão guardar sigilo sobre toda e qualquer informação relacionada aos clientes da Hemera DTVM, não podendo ser divulgada sem o prévio e expresso consentimento do cliente, salvo na hipótese de decisão judicial específica que determine à Hemera DTVM a prestação de informações ou, extrajudicialmente, em razão de procedimento fiscalizatório de autoridade competente, especialmente a CVM. O disposto neste parágrafo deve ser observado durante a vigência do relacionamento profissional do Colaborador com a Hemera DTVM e após seu término. A Hemera DTVM realiza um rígido controle de segurança da informação e adota procedimentos de segurança cibernética, os quais se encontram disponíveis para consulta pública em seu website. Conflitos de Interesse: os principais mecanismos adotados pela Hemera DTVM para mitigar situações de conflitos de interesse são estão previstos no Código de Ética e Conduta da Hemera DTVM, disponível para consulta pública. Investimentos Pessoais: a Hemera DTVM possui uma política específica sobre investimentos pessoais que tem por escopo estabelecer procedimentos e regras para os investimentos pessoais dos Colaboradores, a fim de evitar situações que possam caracterizar conflito de interesses ou a utilização indevida de informações confidenciais da Hemera DTVM. A política foi elaborada considerando o escopo de atuação da Hemera DTVM, que atuará com foco na administração fiduciária de fundos de investimento diversos, conforme explorado neste formulário. Desta forma, em linhas gerais, os investimentos efetuados pelos Colaboradores da Hemera DTVM, em benefício próprio, devem ser norteados a fim de não interferirem de forma negativa no desempenho de suas atividades profissionais. Ademais, devem ser totalmente isolados de operações realizadas pela Hemera DTVM, para que sejam evitadas situações que configurem conflito de interesses.	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A Diretoria de Compliance e PLDFT e o Comitê de Compliance e Risco são independentes das demais áreas da Hemera DTVM, podendo exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador. Para isso, gozam de garantias institucionais de independência e ausência de subordinação a diretorias da Hemera DTVM.
<b>8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos</b>
a. quantidade de profissionais: 4
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Compete à área de riscos da Hemera DTVM monitorar as variáveis descritas na Política de Risco. Além disso, a Hemera conta com auditoria de controles internos realizada por auditor terceiro contratado para a avaliação da qualidade e a adequação do sistema de controles internos e de descumprimentos de dispositivos legais e regulamentares. Complementarmente, o tratamento do risco operacional é quantitativamente monitorado com base no número de erros operacionais registrados, a probabilidade de ocorrência e o valor de impacto detectado para todas as áreas. Nesse sentido, o departamento de gestão de risco, liderado pelo Diretor de Compliance, Risco e PLDFT possui as seguintes funções: (i) implementar as políticas de gestão de riscos pertinentes; (ii) redigir os manuais, procedimentos e regras de risco; (iii) apontar desenquadramentos e aplicar os procedimentos definidos políticas de gestão de risco aplicáveis aos casos fáticos; e (iv) auxiliar o Comitê de Compliance e Risco em qualquer questão atinente a sua área.
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Os sistemas e mecanismos utilizados nos processos de gerenciamento de riscos, seja para obtenção de dados ou para efetivação de cálculos são: Maps, Zheus, Unisistemas e planilhas proprietárias. A partir do mapeamento dos processos, inicia-se a apuração de dados qualitativos, dentre eles, mas não se limitando, o volume de operações, frequência, tempo para execução e seus impactos (impacto financeiro, imagem, legal e outros). O resultado da conjugação destes diversos fatores especificará os níveis de risco operacional para o período analisado. Todas as áreas envolvidas na estrutura do risco operacional devem executar um processo de vigilância, com o objetivo de verificar se as ações de controle estão sendo cumpridas e a mitigação do risco operacional está implementada de acordo com a estratégia da gestão de risco. Por fim, os riscos inerentes aos processos da Hemera DTVM, a probabilidade de ocorrer e seus possíveis impactos são destacados na Matriz de Riscos. O processo de gestão de riscos operacionais ocorre nas seguintes etapas: mapeamento de processos; identificação dos controles e plano de ação; monitoramento dos controles do plano de ação. Adicionalmente, são adotadas as seguintes rotinas específicas de gerenciamento de riscos: Gestão de Risco de Mercado: O controle de risco de mercado é baseado em três aspectos: Exposição aos fatores de risco pré-estabelecidos; Cálculo do risco de mercado em situações de normalidade (Value at Risk); e Cálculo do risco de mercado em condições extremas de mercado (Teste de Estresse metodologia de análise de sensibilidade). Gestão de Risco de Crédito: Para a mitigação do risco de crédito das contrapartes, a Hemera DTVM gerencia a sua exposição com o direcionamento de seus recursos em aplicações em títulos públicos de emissão do tesouro nacional. O cálculo do Risco de Crédito relacionado às contrapartes ocorrerá conforme Política de Gestão de Capital da Hemera DTVM por meio da geração do documento DLO - Demonstrativo de Limites Operacionais. Adicionalmente, a Hemera DTVM realiza avaliações periódicas dos cenários micro e macroeconômico, relacionados com as contrapartes, tais como, relatórios emitidos por agências especializadas de rating (Fitch, S&P, etc.) e outras informações consideradas relevantes. Gestão de Risco de Liquidez: Os processos e rotinas envolvidos na gestão de risco de liquidez encontram-se descritos no item 10.5 do presente formulário de referência.
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
A Diretoria de Risco e o Comitê de Compliance e Risco são independentes das outras áreas da empresa e poderão exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador. Para isso, gozam de garantias institucionais de independência e ausência de subordinação a diretorias da Hemera DTVM.
<b>8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:</b>
a. quantidade de profissionais: 42
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Adiante, abordaremos, de forma não exaustiva, os principais sistemas, rotinas e procedimentos envolvidos no processo. A Hemera DTVM contratou os sistemas MAPS, Zheus, It4Finance e Vadu, que serão responsáveis por desenvolver os processos relativos à atividade de administração fiduciária (i.e., considerando a realidade da Hemera DTVM serviços de controladoria de fundos de investimento). Neste sentido, a Hemera DTVM possui um manual robusto e aderente para tratar especificamente do processo de precificação dos ativos integrantes da carteira dos fundos, o qual pode ser consultado publicamente no website da Hemera DTVM. Para ativos com ampla negociação em mercado e liquidez, a marcação a mercado fica reduzida a coleta e ao armazenamento dos dados (preços e taxas) de mercado. Porém, quando não há cotação em mercado dos ativos em carteira. É necessário auferir o preço de forma que este se aproxime do valor justo, caso o ativo seja negociado em mercado. Os preços são validados por meio de uma comparação dos preços calculados internamente com os preços dos provedores independentes, quando disponível, e com os preços utilizados nas datas anteriores. Caso sejam verificados valores excessivamente discrepantes, o processo de marcação do ativo é revisado para buscar a correção da marcação ou eventuais justificativas para as diferenças. Os preços são lançados em um sistema terceirizado e por meio deste importados para as carteiras, garantindo que todos os ativos recebam os preços de acordo com a metodologia descrita no Manual de Precificação dos Ativos Administrados da Hemera DTVM. Antes do fechamento das carteiras, as posições geradas pelo sistema são checadas pela área de administração fiduciária para garantir a aplicação correta dos preços aos ativos. Reiteramos, as rotinas e procedimentos acima não exaurem todo o processo adotado pela Hemera DTVM, que adota mecanismos específicos para cada espécie de ativo. Para acesso à íntegra, deve-se consultar o Manual de Marcação a Mercado - MaM da Hemera DTVM. Ademais, a área de administração fiduciária é responsável pela: (i) Constituição, administração, funcionamento (eventos de cisão, incorporação, fusão ou



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

liquidação) e divulgação de informações dos fundos de investimento; (ii) Elaboração de todos os documentos relacionados aos fundos de investimento administrados, devendo observar, durante a elaboração, a regulação aplicável a cada tipo de fundo de investimento; (iii) Supervisão das regras, procedimentos e controles da gestão de risco implementada pelo gestor contratado; Supervisão dos limites de investimento das carteiras dos fundos de investimento administrados; Supervisão dos terceiros contratados; e (iv) Gestão do risco de liquidez, que deve ser feita em conjunto com o gestor de recursos contratado, nos termos da regulação vigente e conforme o previsto no contrato de prestação de serviço.
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Diretor de Administração Fiduciária (vide informações curriculares presentes no item 8.4 do presente formulário). Ademais, o Diretor Responsável pelas atividades Administrativa e Financeira, Custódia de Valores Mobiliários e Escrituração de Ativos possui a incumbência para tratar das matérias em voga. Abaixo, resumimos a sua experiência: Empresa: Hemera DTVM. Atividades principais: Administração Fiduciária; Custódia e Escrituração de Valores Mobiliários. Cargo: Diretor Responsável pelas atividades Administrativa e Financeira, Custódia de Valores Mobiliários e Escrituração de Ativos Funções inerentes ao cargo: (i) responsável custódia e escrituração das cotas dos fundos administrados fiduciariamente; (ii) responsável pelo pleno cumprimento dos deveres previstos na Res. CVM 32 e Res. CVM 33.
<b>8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:</b>
a. quantidade de profissionais: 2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Registro, manutenção e encerramento de ofertas voltados a ofertas de rito automático, regidas pela Resolução CVM 160.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Anualmente a área de distribuição recebe treinamentos de PLDFT e de Compliance e Controles internos. Todos os profissionais devem possuir certificação ANBIMA adequada à função.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
A Hemera não atua no formato de Distribuição e Captação Ativas, somente distribui cotas dos fundos que administra. A infraestrutura utilizada é a mesma aplicada aos demais serviços prestados para os fundos (Administração Fiduciária e Serviços Qualificados).
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Sistema Maps, Sistema Zheus e planilhas proprietárias.
<b>8.13 Outras informações relevantes</b>
N/A
<b>9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</b>
<b>9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica</b>
A HEMERA DTVM cobrará taxa de administração sobre o patrimônio líquido com valor mínimo para se remunerar. Neste sentido, a HEMERA DTVM apresenta abaixo os percentuais que pretende cobrar a título de remuneração pela prestação dos seus serviços: Intervalo entre 0,01% aa (um centésimo por cento) a 3,00% aa (três inteiros por cento)
<b>9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:</b>
a. taxas com bases fixas: 100.00%
b. taxas de performance: 0.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
<b>9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
N/A
<b>10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS</b>
<b>10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b>
A Hemera DTVM, assegurará o estabelecimento dos seguintes critérios para a seleção de prestadores de serviços terceirizados, sem prejuízo de critérios específicos aplicáveis para a contratação de terceiros em nome dos fundos de investimento administrados fiduciariamente: (i)



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Análise da ficha cadastral dos prestadores abordando os aspectos de idoneidade, integridade, tradição no mercado e caráter; (ii) Levantamento dos prestadores de serviço, analisando-se a capacitação das empresas, o "custo x benefício" de cada uma e a flexibilidade para adaptações; (iii) Experiências relevantes de trabalhos realizados tais como, descrição do projeto, trabalho executado, data de duração do projeto, empresa cliente e quantidade de recursos alocados; (iv) Avaliação de dados econômicos e financeiros, sobre liquidez e capacidade de sustentação dos negócios; (v) Análise dos índices de inadimplência, serem legalmente constituídas e terem comprovada idoneidade e capacidades técnicas e administrativo-trabalhistas, para a assunção das responsabilidades contratuais pelas empresas em avaliação; (vi) Avaliação dos custos dos serviços prestados oferecidos na proposta; (vii) Confirmação de que a atividade terceirizada será realizada por pessoas jurídicas apresentem a atividade como exercida em seu contrato social; (viii) Garantia de que a empresa terceirizada seguirá a Política de Contratação de Serviços Terceirizados e as demais políticas, manuais e documentos internos da Hemera DTVM aplicáveis, sobretudo o Código de Ética e Conduta, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo e a Política de Conformidade (Compliance) e Controles Internos, assim como, apresentará os termos de confidencialidade e os acordos de níveis de serviços estabelecidos e contratados; (ix) Relatório sobre a estrutura da empresa, proprietários, posição financeira, dimensão da força de trabalho, capacidade técnica e a experiência em tarefas semelhantes para cada um dos prestadores e eventuais subcontratados. Sem prejuízo das regras específicas de avaliação de terceiros contratados em nome da Hemera DTVM, ou em nome dos fundos de investimento, os prestadores de serviços terceirizados serão avaliados na contratação e durante a vigência do Contrato e será considerado, custo apresentado pelo prestador de serviço, qualidade técnica, estrutura física e lógica, o atendimento do nível de serviço esperado, ou seja, condições exigidas pelo contratante para entrega do produto ou serviço a ser contratado, os indicadores de qualidade que serão acompanhados regularmente para avaliação de desempenho da empresa e o grau de tolerância para o não cumprimento de especificações, com as respectivas penalidades previstas. A Hemera DTVM deverá registrar os critérios para classificação e escolha dos potenciais prestadores. O Gestor Contratante do Prestador de Serviços Terceirizados deverá realizar a seleção do melhor prestador de serviço, o qual passará pelo processo de due diligence, detalhado na Política de Contratação de Serviços Terceirizados da Hemera DTVM. Por fim, a Hemera DTVM adota processos específicos complementares para a contratação e monitoramento de terceiros em nome dos fundos de investimento sob administração fiduciária, com destaque para o processo de revisão baseada em risco, cujas métricas se encontram presentes na Política de Contratação de Serviços Terceirizados da Hemera DTVM.

#### 10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os processos são observados pelas gestoras contratadas pela Hemera DTVM.

#### 10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc

A Hemera DTVM possui uma Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades que consolida todas as regras aplicáveis ao recebimento de presentes, brindes e hospitalidades. Adiante, destacamos as principais regras observadas pela Hemera DTVM: Os Brindes, Presentes e Hospitalidades serão aceitáveis quando: (i) Estiverem em conformidade com todas as leis, regulamentos e políticas corporativas; (ii) Forem concedidos ou recebidos de forma transparente, não secreta, sem aparência de impropriedade e não gerem qualquer constrangimento em caso de exposição pública para a Hemera DTVM e seus Colaboradores; (iii) Forem concedidos e/ou recebidos sem qualquer expectativa de reciprocidade, obrigação, ou favor em troca; (iv) Os Brindes ou Presentes só podem ser recebidos ou concedidos em nome da Hemera DTVM e em favor ou oriundos de pessoa jurídica, desde que também esteja de acordo com as políticas da pessoa jurídica em questão; (v) Brindes que tenham valor comercial, como ingressos para shows, eventos esportivos e viagens são considerados aceitáveis, mas serão sorteados entre todos os Colaboradores, evitando assim situações que possam se caracterizar como conflito de interesse ou que possam interferir nas ações de qualquer Colaborador; (vi) Brindes, presentes e hospitalidades que não ultrapassem o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) não precisam de pré-aprovação da área de compliance, somente que seja informado por meio de preenchimento do formulário de recebimento de brindes, presentes e hospitalidades. Qualquer Brinde, Presente ou Hospitalidade que ultrapasse este valor, a área de compliance solicita que seja feita a comunicação por meio do formulário de recebimento para analisar junto a diretoria de governança e a Diretoria Executiva, o pedido em questão. Abaixo, a Hemera DTVM apresenta formas vedadas de receber ou oferecer Brindes, Presentes e Hospitalidades: (i) É proibido e intolerável que os Colaboradores solicitem favores ou presentes a terceiros com que façam negócios, seja para benefício próprio ou para membros de sua família, bem como é proibido que se dê a impressão de que uma transação, contrato ou decisão dependa de um favor, Presente ou Hospitalidade; (ii) É proibido e intolerável que os Colaboradores aceitem como presente qualquer espécie em dinheiro ou equivalente, independente da quantia; (iii) Os Colaboradores ao serem convidados para participar de eventos patrocinados ou promovidos por parceiros, fornecedores ou representantes do nosso grupo de relacionamento somente podem aceitar participar após a aprovação formal da Diretoria Executiva responsável. Caso os organizadores do evento se ofereçam para pagar viagem e acomodações para o Colaborador, somente poderá aceitar após a aprovação formal da Diretoria Executiva responsável; (iv) Não serão aceitos gastos de viagens com pessoas vinculadas ao beneficiário, a exemplo de familiares; (v) Os Colaboradores e parceiros da Hemera DTVM estão proibidos de aceitar, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, favores, dinheiro, Presentes e Hospitalidades a Agente Público ou a terceira pessoa a ele relacionada, a fim de obter vantagens, influenciar ou compensar suas decisões em benefício próprio ou da empresa; (vi) Os Colaboradores devem recusar Brindes, Presentes e Hospitalidades mais do que duas vezes em um período de 12 (doze) meses, do mesmo fornecedor, parceiro ou terceiro; (vii) Os Colaboradores não devem receber Brindes, Presentes e Hospitalidades em suas residências. Caso isso venha a ocorrer o Colaborador deve declarar no portal corporativo com amplo acesso para qualquer Colaborador que recebeu em sua residência para análise da declaração pela área de compliance.

#### 10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A HEMERA possui uma política específica (Política de Gestão de Continuidade do Negócio) que esgota o tema e prevê todas as ações necessárias para situações de desastres ou que possam impactar a continuidade do negócio. Exemplos dos temas abordados: Energia Elétrica - A HEMERA DTVM possui gerador próprio que garante continuidade do fornecimento de energia elétrica; Nobreak para o CPD fornecendo energia elétrica por cerca de 30 minutos (evitando queda na transição entre a rede elétrica e o gerador); O gerador assume, e funciona por 4 horas em média, para prolongar o érdio depende do nível de diesel disponível, que deverá ser repostado. Quase toda a equipe utiliza notebook com autonomia de funcionamento de aprox. 3 horas; As travas das portas têm bateria com autonomia de aprox.24hrs (evitando qualquer problema na transição rede e gerador); Caso apresente algum problema de funcionamento no gerador; 40 minutos -Conectar os notebooks no 4G durante o tempo de resposta; -Após 40 minutos os colaboradores serão direcionados para a localização alternativa; Médio Firewall A HEMERA DTVM possui um equipamento firewall físico localizado no CPD. Solicitar a troca imediata do firewall a empresa responsável



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>pelo equipamento 2 horas Substituição do Firewall com defeito por outro Firewall. Médio Switch de dados Acionar a garantia do equipamento junto ao 2 horas Substituição do equipamento por um reserva. Médio Fornecedor / fabricante File Server A HEMERA DTVM possui um File Server local, com backup na nuvem Acionar manutenção técnica para reparação do equipamento 2 horas Substituição dos dados de backup da VM deles até o último backup realizado. Danos a cabeamento e fibra óptica - A HEMERA DTVM possui redundância de links de conectividade até a substituição ou reparo do cabo danificado. Acionar a operadora da prestação de serviços de Telecomunicação o qual realizará os diagnósticos e o devido reparo. Para a rede fechada MPLS, contar com tratamento de proatividade. 2 horas Acionamento de um link extra, diferente da tecnologia utilizada que permita a liberação de serviços críticos que necessitam exclusivamente da internet até que os serviços normais sejam restabelecidos. Contaminação por Vírus e malwares - A HEMERA DTVM possui proteção por antivírus McAfee Fazer atualização e varredura de antivírus e identificar os meios que possibilitaram a contaminação, tratando-os segundo política de SI adotada. Isolamento das máquinas afetadas para evitar a proliferação às demais. Substituição por outro equipamento. Falhas de hardware - A HEMERA DTVM possui equipamentos redundantes para substituição Acionar o fornecedor responsável pelo contrato de manutenção 30 minutos Substituição da do equipamento danificado por outro reserva. Telefonia - A Hemera possui telefonia IP, que pode ser acessada pelo aparelho telefônico em qualquer local desde que conectado à internet, no Soft fone do celular do colaborador desde que conectado à internet (Wi-Fi ou 4G) e browser de navegação desde que o computador do usuário desde que conectado à internet. Contato via celular com os clientes. Rede - Os servidores da HEMERA DTVM residem na nuvem, o serviço contratado da Microsoft Azure hospeda os dados no servidor localizado em São Paulo e os back-ups possuem redundância geográfica pela azure. Caso aconteça alguma catástrofe que afete os servidores da Microsoft em São Paulo: Suspender as atividades até terminar a restauração do backup ou a Microsoft restabelecer o serviço. Internet - A HEMERA DTVM possui três provedores de internet. Caso um dos provedores fique fora, as conexões são direcionadas para o outro provedor. Caso os três Provedores deixem de funcionar 20 minutos - Conectar os notebooks no 4G durante o tempo de resposta; Após 40 minutos os colaboradores serão direcionados para localização alternativa.</p>
<b>10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</b>
<p>No que tange aos procedimentos de controles internos e gerenciamento do risco de liquidez, a atividade é realizada em conjunto com os gestores, cabendo ao administrador fiduciário o exclusivo dever de diligência. Neste sentido, a Hemera DTVM acompanha junto aos gestores os indicadores de liquidez, contendo no mínimo: - Compatibilização dos prazos dos ativos e do passivo, amortização e resgates e a política de investimento dos fundos administrados; - Prazo de vencimento dos ativos que compõem a carteira, vis a vis a liquidez existente, volume e comportamento de solicitações de aplicação e resgates; - Com relação aos demais riscos, estes são acompanhados de acordo com a carteira do fundo e sua estratégia de investimentos. Sem prejuízo, a Hemera DTVM adota os seus critérios próprios para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários, os quais podem ser visualizados na Política de Gestão de Risco de Liquidez da instituição.</p>
<b>10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</b>
<p>A Hemera DTVM atua de forma passiva nas distribuições dos fundos que administra, seguindo o rito automático consagrado pela Res. CVM 160. Neste sentido, possui processos, políticas e controles adequados, que garantem o cumprimento das normas de cadastro, identificação do perfil do investidor, adequação dos produtos ao perfil do cliente, prevenção a lavagem de dinheiro e demais regras aplicáveis. As principais diretrizes e/ou documentos são: (i) Manual de Distribuição e Suitability; (ii) Política de KYC; (iii) Política de Know Your Partner; (iv) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo; (v) Procedimentos de supervisão com base nos riscos identificados; e (vi) Procedimentos de classificação de risco.</p>
<b>10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21</b>
<p>www.hemeradtvm.com.br</p>
<b>11. CONTINGÊNCIAS</b>
<b>11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
<b>11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<b>11.3 Outras contingências relevantes</b>
N/A
<b>11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
<b>11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos
N/A
<b>12. DECLARAÇÕES</b>
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p>Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:</p> <p>Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:</p> <p>Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.</p>

Documento gerado eletronicamente e validado  
por senha equivalente a assinatura.

Data: 31/03/2026 Assinatura: \_\_\_\_\_